

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**DIRETORIA TÉCNICA 1**

**PORTARIA Nº 19, DE 7 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, considerando o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 18 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo Susep nº 15414.627068/2019-64, resolve:

Art. 1º Cadastrar RENAISSANCERE EUROPE AG., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Suíça, como ressegurador eventual, nos termos do inciso VII do artigo 2º da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO MACEDO MOURA

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 576, DE 7 DE JULHO DE 2020**

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 194ª Reunião, realizada no período de 11 a 15 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 350/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e no Parecer nº 00812/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000483/2020-90, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 350/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 194ª Reunião, realizada no período de 11 a 15 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

ANEXO

Ministério da Educação - MEC	
Diretoria de Avaliação - DAV	
194ª Reunião do CTC-ES	
11 a 15 de maio de 2020	
Propostas de Cursos Novos	

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	IES	UF	Região	Nome do Curso	Níveis	Nota CTC (A/NA)
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	33063010006D0	UNIP	Universidade Paulista	SP	Sudeste	Administração	DO	4
2	Ciências Ambientais	28002016005D8	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Nordeste	Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente	DO	4
3	Direito	41006011015M5	FURB	Universidade Regional de Blumenau	SC	Sul	Direito	ME	A
4	Direito	40066010001M2	UNIVEL	Centro Universitário Univel	PR	Sul	Direito, Inovação e Regulações	ME	A
5	Direito	40002012002D3	UEL	Universidade Estadual de Londrina	PR	Sul	Direito Negocial	DO	4
6	Direito	52001016041D6	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste	Direito Agrário	DO	4
7	Direito	33004072068D0	UNESP-FR	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho ( Franca )	SP	Sudeste	Direito	DO	4
8	Direito	35183004001F7	CEDES	Centro de Estudos de Direito Econômico e Social	SP	Sudeste	Direito, Justiça e Impactos na Economia	MP	A
9	Direito	26038005001F7	CERS	Faculdade Cers	PE	Nordeste	Direito, Mercado, Compliance e Segurança Humana	MP	A
10	Direito	53069005001F5	ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira	DF	Centro-Oeste	Direito e Poder Judiciário	MP	A
11	Direito	41025016002F0	FACVEST	Centro Universitário Facvest	SC	Sul	Direito e Desenvolvimento Sustentável	MP	A
12	Direito	41079000001F3	FL	Faculdades Londrina	PR	Sul	Direito, Sociedade e Tecnologias	MP	A
13	Direito	40005011173F3	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Sul	Direito	MP	A
14	Direito	15001016170F8	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte	Direito e Desenvolvimento	MP	A
15	Direito	20009011042F5	UNICEUMA	Universidade Ceuma	MA	Nordeste	Direito e Afirmação de Vulneráveis	MP	A
16	Direito	52004015002F1	UNIRV	Universidade de Rio Verde	GO	Centro-Oeste	Direito do Agronegócio e Desenvolvimento	MP	A
17	Economia	22005013006M6	URCA	Universidade Regional do Cariri	CE	Nordeste	Economia Regional e Urbana	ME	A
18	Economia	53062000002R0	FGV/BSB	Fundacao Getulio Vargas (Brasília)	DF	Centro-Oeste	Economia	DP	A
19	Educação	25001019084D0	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste	Educação Contemporânea	DO	4
20	Engenharias IV	32020015012F9	CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	MG	Sudeste	Automação e Sistemas	MP	A
21	Filosofia	22003010076M1	UECE	Universidade Estadual do Ceará	CE	Nordeste	Filosofia	ME	A
22	História	42008018016R3	UCS	Universidade de Caxias do Sul	RS	Sul	História	DP	4
23	História	31011012009R3	FGV/RJ	Fundação Getúlio Vargas ( RJ )	RJ	Sudeste	Bens Culturais e Projetos Sociais	DP	5
24	Interdisciplinar	15006018013M9	UEPA	Universidade do Estado do Pará	PA	Norte	Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia	ME	A
25	Medicina I	33073015002F4	FAP	Fundação Antônio Prudente - Hospital A.C.Camargo	SP	Sudeste	Cuidados Oncológicos Centrados no Paciente	MP	A
26	Odontologia	42051010007D3*	IMED	Faculdade Meridional	RS	Sul	Odontologia	DO	A
			UNAERP	Universidade de Ribeirão Preto	SP	Sudeste			

Legenda:

A - Aprovado  
ME - Mestrado Acadêmico  
DO - Doutorado Acadêmico  
MP - Mestrado Profissional  
DP - Doutorado Profissional  
\* Forma Associativa

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria CAPES nº 182/2018.

